



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 22 de 11 de janeiro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 24 de julho de 2018, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4017.0007300/2019-09, **RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o membro auxiliar Jairo Bisol (mat. 82.591) e o membro auxiliar Rafael Meira Luz (mat. 82.618) para serem, respectivamente, gestores titular e substituto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, cuja a finalidade é possibilitar a parceria entre as instituições para a realização de ações conjuntas voltadas à capacitação de pessoal, ao desenvolvimento institucional de interesse mútuo na área de saúde, bem como a execução de ações para o acompanhamento e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030) nas atividades relativas aos determinantes sociais da saúde.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CNMP-SG nº 241, de 23 de setembro de 2019.~~

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES